



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 NOV 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

10
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 NOV 2024 Protocolo: 559/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 559/24
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rafaela Garcia Dancini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rafaela Garcia Dancini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 19 de novembro de 2024. Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL MDB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Rafaela Garcia Dancini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos: Art. 167 Os projetos dispoendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...). A Senhora Rafaela Garcia Dancini, é formada em Fisioterapia com especialidade em Cardiorrespiratória, Saúde da Família e Metodologia do Ensino Superior. Servidora pública desde 2010, atuando como fisioterapeuta intensivista, em sua grande maioria na trajetória profissional, o que contribuiu para atualmente coordenar a maior UTI do Estado de Rondônia – AMI/24h. Atualmente enfrenta com maestria os desafios complexos e multifacetados que diariamente apresentam-se, que vão além de gerenciar uma equipe multidisciplinar, sendo necessário tomar decisões críticas em situações de alta complexidade e urgência, garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes críticos, gerenciamento recursos limitados, como leitos, equipamentos e profissionais qualificados, enquanto se busca atender à demanda crescente de pacientes críticos.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Dentre suas habilidades estão a liderança, negociação e resolubilidade que garantem uma gestão de conflitos e comunicação eficaz entre a equipe, para garantir um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente. Importante salientar ainda que, a homenageada é pessoa idônea, conforme podemos averiguar nas certidões negativas em anexo a esta proposição, assim como seu currículo profissional, cumprindo assim, as exigências da Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024. Pelo exposto, considerando as contribuições da senhora Rafaela Garcia Dancini pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria ao tempo em pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.		